



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
GABINETE DO PREFEITO**

Catolé do Rocha - PB, 05 de Maio de 2020.

**PORTARIA Nº DP 00006/2020**

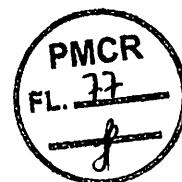
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Aquisição emergencial de Máscaras Anatômicas Filtrantes (reutilizáveis) para distribuição com a população do Município de Catolé do Rocha-PB, para prevenção do contágio pelo COVID-19; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00006/2020, a qual sugere a contratação de:

- JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA.  
30.892.124/0001-90  
Valor: R\$ 60.000,00  
Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
GABINETE DO PREFEITO**

Catolé do Rocha - PB, 05 de Maio de 2020.

**PORTARIA Nº DP 00006/2020-01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00006/2020: Aquisição emergencial de Máscaras Anatômicas Filtrantes (reutilizáveis) para distribuição com a população do Município de Catolé do Rocha-PB, para prevenção do contágio pelo COVID-19; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA.  
30.892.124/0001-90  
Valor: R\$ 60.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2020, que objetiva: **Aquisição emergencial de Máscaras Anatômicas Filtrantes (reutilizáveis) para distribuição com a população do Município de Catolé do Rocha-PB, para prevenção do contágio pelo COVID-19; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA - R\$ 60.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e 13.979/2020.**

Catolé do Rocha - PB, 05 de Maio de 2020

  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

PUBLICAR: DOU, DOE E DOM.



## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Protetor Face Shield em 3D com transparência em PETg, em atendimento as necessidades da Semas em combate ao COVID 19. Para compra emergencial conforme - Arts. 4 e 4-B da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 - COVID-19 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 2.05.035/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: Recursos: 08 244 1017 2118 ; 3390.30; 1311 VIGÊNCIA: 03/08/2020. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DE CT Nº 2.05.065/2020- 05.05.20 - Cláudia Cibele Araújo de Souza R\$ 3.000,00

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.036/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 2.05.036/2020, que objetiva: Aquisição de Máscara envelope, tecido ou malha duplo, 100% algodão, medindo 17cm de comprimento por 11 cm de largura segurada por elásticos em atendimento as necessidades da Semas em combate ao COVID 19. Para compra emergencial conforme - Arts. 4 e 4-B da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 - COVID-19; RATIFICADO e ADJUDICADO o seu objeto a: FABIO DUARTE MARTINS- ME - R\$ R\$ 25.000,00

Campina Grande - PB, 4 de maio de 2020  
MAÉSIO TAVARES DE MELO  
Secretário

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.034/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 2.05.034/2020, que objetiva: Aquisição de lavatório portátil confeccionado em ACM e estrutura de metalon galvanizado, equipe com dispense de papel toalha, dispense de sabonete líquido em espuma e adesivo de impressão digital em alta resolução; e instalação local, em atendimento as necessidades da Semas em combate ao COVID 19; RATIFICADO e ADJUDICADO o seu objeto a: FABIANA MIRANDA VIEIRA ME- R\$ R\$ 17.500,00

Campina Grande - PB, 4 de maio de 2020  
MAÉSIO TAVARES DE MELO  
Secretário

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.035/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 2.05.035/2020, que objetiva: Aquisição de Protetor Face Shield em 3D com transparência em PETg, em atendimento as necessidades da Semas em combate ao COVID 19. Para compra emergencial conforme - Arts. 4 e 4-B da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 - COVID-19.; RATIFICADO e ADJUDICADO o seu objeto a: CLÁUDIA CIBELE ARAÚJO DE SOUZA - R\$ R\$ 3.000,00

Campina Grande - PB, 4 de maio de 2020  
MAÉSIO TAVARES DE MELO  
Secretário

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com endereço a Rua Agrimensor José de Brito, 187, Alto Branco - Campina Grande - PB, na condição de CONTRATANTE dessa empresa, através do Pregão Presencial nº 2.05.025/2019 e do contrato nº 2.05.030/2020, com objeto "Aquisição de Material de limpeza, higiene e descartáveis para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social", vem por meio desta, Considerando a inércia da empresa contratada em atender a solicitação e ordem de serviço do setor competente da SEMAS dentro do prazo estipulado; Considerando, que o atraso na entrega dos materiais, objeto do contrato em comento, sem qualquer justificativa plausível, torna de logo, visível o descumprimento das cláusulas ajustadas no contrato, bem como o que dispõe a Lei 8.666 de Junho de 1993 que rege esta convenção, e vem prejudicando as atividades desta Secretaria, comprometendo o andamento regular das atividades; Considerando, ser primordial o atendimento ao princípio da supremacia do interesse público; Considerando, que a empresa assinou o contrato e não forneceu. Nessa medida, atendendo-se às cláusulas do contrato em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, a SEMAS vem, pela presente, notificar a Empresa Bruno Barbosa de Souza Eireli - Distribuidora Igarassu C.N.P.J. nº 13.344.533/0001-32 para que sane a irregularidade apontada, providenciando o fornecimento do objeto do contrato, no prazo improrrogável de 3 (três) dias corridos, a contar da data desta notificação. Ressaltamos, outrossim, que caso a Bruno Barbosa de Souza Eireli - Distribuidora Igarassu não atenda ao quantum referenciado nesta notificação, no prazo acima assinalado, a Secretaria, atenta aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais nona, décima e décima primeira do contrato em apreço, adotará todas as medidas Administrativas cabíveis, com fito de proceder o cancelamento da ATA e rescisão contratual com aplicação das cominações legais, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público. Alertamos ainda que, dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Semanário Oficial do Município, bem como no Diário Oficial do Estado da Paraíba, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato. O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados, quando serão aplicadas as penalidades constantes da cláusula Décima Primeira e consequentemente o cancelamento da ATA e rescisão contratual, bem como a suspensão temporária para participar de processos licitatórios e contratar com a Administração Pública e a declaração de inidoneidade perante a Administração Pública, através de sua inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), assegurados o contraditório e ampla defesa.

Campina Grande - PB, 23 de Abril de 2020.  
MAÉSIO TAVARES DE MELO  
Secretário Municipal de Assistência Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 00041/2020, tendo como objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender aos serviços de saúde do Município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 26/03/2020 às 08:00 horas, foi suspenso mediante publicação no DOE de 24/03/2020 pág.33 e DOU de 24/03/2020, seção 3, pág. 136. Fica a sessão de abertura do certame para o dia 28/05/2020 às 08:00 horas, necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: www.catedorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 5 de maio de 2020.  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00006/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2020, que objetiva: Aquisição emergencial de Máscaras Anatômicas Filtrantes (reutilizáveis) para distribuição com a população do Município de Catolé do Rocha-PB, para prevenção do contágio pelo COVID-19; RATIFICADO/ADJUDICADO o correspondente procedimento e convoco: JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA - R\$ 60.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e 13.979/2020.

Catolé do Rocha - PB, 5 de maio de 2020.  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Prefeitura Municipal e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para adequação da estrada Vicinal no município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº. 879190/2018/MAPA/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, CNPJ: 18.578.731/0001-84 - R\$ 471.708,23. Dessa forma fica convocada a licitante vencedora para assinar o Termo de Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos, a contar desta publicação e nas condições estabelecidas no Edital, sob pena de decair o seu direito sobre a presente Licitação, nos termos do artigo 81, da Lei Nº. 8.666/93.

Conceição - PB, 4 de maio de 2020.  
JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ

AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA.

A Prefeitura Municipal de Cuitê, CONVOCA os licitantes remanescente, na ordem em de classificação, FRANCILENE DE ARAUJO ME, classificados em segundo lugar dos itens 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 32, 35, 37, 38, 45, 47 e 51, MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI classificado em segundo lugar dos itens 06, 08, 13, 14, 40, 44, 49, 50, COROIA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA classificado em segundo lugar dos itens 36, 41 e 48, COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI ME classificado em segundo lugar dos itens 39 e OLIVEIRA E OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME classificado em segundo lugar dos itens 43, para assinatura de ARP e contrato. A contratação se dará nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei 8666/93. Prazo para comparecimento: 5 (cinco) dias úteis sob de decair ao direito de contratação. Endereço: Sede da Prefeitura de Cuitê, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, no horário das 08:00 às 12:00.

Cuitê-PB, 5 de maio de 2020.  
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Tipo: Menor Preço. Nova data de início da Sessão: 08:00 (hora local) do dia 19/05/2020. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuitê, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 083-3372-2246/2447, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuitê-PB, 5 de maio de 2020.  
BRUCE DA SILVA SANTOS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDA NA VILA OLÍMPICA DE ESPERANÇA/PB. LICITANTE HABILITADO: CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ANTONIO GOMES EIRELI, e VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações.

Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/05/2020, às 11h, no mesmo local da primeira reunião.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, entre as 08h e 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.pb.certames@gmail.com.

Esperança - PB, 5 de maio de 2020.  
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00037/2018, em 25.05.2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME.

OBJETO CONTRATUAL: Para execução dos serviços com a continuação da construção de pavimentação em paralelepípedo nas diversas ruas na cidade de Igaracy CR nº 1006702-19/2013

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00006/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2020, que objetiva: Aquisição emergencial de Máscaras Anatômicas Filtrantes (reutilizáveis) para distribuição com a população do Município de Catolé do Rocha-PB, para prevenção do contágio pelo COVID-19; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA - R\$ 60.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e 13.979/2020.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Maio de 2020.  
**LEOMAR BENICIO MAIA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de Picuí**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: Registro de Preços nº 00016/2020 - Pregão Eletrônico nº 00005/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200305PE00005. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESAS VENCEDORAS: Ata 01 - AFB PRIME INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Valor: 6.255,00. Ata 02 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI. Valor: 10.700,00. Ata 03 - PHELIPE VASCONCELOS INFORMÁTICA EIRELI - ME. Valor: 28.528,52. Ata 04 - S D DE A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: 74.920,00. Ata 05 - CONCORDIA INFORMATICA.COM.BR Valor: 21.594,00. Ata 06 - INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA Valor: 4.020,00. VIGÊNCIA: 27/04/2020 a 27/04/2021. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparencia>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00018/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA ESPECIALIZADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde - Fms. RATIFICAÇÃO DE Preço Constitucional, em 05/05/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00018/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00018/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA ESPECIALIZADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARQUES COMERCIO FARMACEUTICO LTDA - R\$ 92.812,94.

Picuí - PB, 05 de Maio de 2020

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2020. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.1003 - 4.4.90.52.00.00 04.122.1002.2002 - 3.3.90.30.00.00; 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 20.400 - SECRETARIA DA FAZENDA; 04.123.1002.2007 - 3.3.90.30.00.00; 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA; 20.122.2009.1101 - 4.4.90.52.00.00; 20.122.2009.1138 - 4.4.90.52.00.00 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00; 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; 12.122.2028.1143 - 4.4.90.52.00.00; 12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 12.306.2028.1033 - 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1123 - 4.4.90.52.00.00; 12.361.2011.1141 - 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.2021 - 4.4.90.52.00.00; 12.361.2011.2082 - 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1036 - 4.4.90.52.00.00; 12.365.2010.2083 - 4.4.90.52.00.00 12.366.2007.2028 - 4.4.90.52.00.00; 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. SAÚDE); 10.122.2023.2096 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.1142 - 4.4.90.52.00.00; 10.301.2004.1144 - 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.2034 - 4.4.90.52.00.00; 10.301.2004.2078 - 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.2095 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 10.302.2005.1051 - 4.4.90.52.00.00; 10.302.2005.1054 - 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1058 - 4.4.90.52.00.00; 10.302.2005.1128 - 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.2037 - 4.4.90.52.00.00; 10.302.2005.2038 - 4.4.90.52.00.00 10.305.2005.2040 - 4.4.90.52.00.00; 10.302.2005.2041 - 4.4.90.52.00.00; 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 10.302.2023.1060 - 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1094 - 4.4.90.52.00.00; 10.302.2023.1114 - 4.4.90.52.00.00 10.303.2004.1113 - 4.4.90.52.00.00; 10.304.2005.1115 - 4.4.90.52.00.00 10.303.2004.2073 - 4.4.90.52.00.00; 10.304.2025.2098 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 10.305.2025.2097 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 20.800 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.2001.1136 - 4.4.90.52.00.00 08.241.2003.1067 - 4.4.90.52.00.00; 08.241.2003.2046 - 4.4.90.52.00.00 08.243.2001.2093 - 4.4.90.52.00.00; 08.243.2006.1070 - 4.4.90.52.00.00 08.243.2006.2049 - 4.4.90.52.00.00; 08.243.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00;

08.243.2016.2077 - 3.3.90.30.00.00; 08.243.2016.2085 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 08.244.2001.2055 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 08.244.2001.2056 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 08.244.2001.2090 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.1096 - 4.4.90.52.00.00; 08.244.2006.2061 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 08.244.2013.2062 - 3.3.90.30.00.00; 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.1084 - 4.4.90.52.00.00; 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00122/2020 - 27.04.20 - AFB PRIME INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Valor: 6.255,00 - CT Nº 00123/2020 - 27.04.20 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI. Valor: 10.700,00 - CT Nº 00124/2020 - 27.04.20 - PHELIPE VASCONCELOS INFORMÁTICA EIRELI - ME. Valor: 28.528,52 - CT Nº 00125/2020 - 27.04.20 - S D DE A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: 74.920,00 - CT Nº 00126/2020 - 27.04.20 - CONCORDIA INFORMATICA.COM.BR Valor: 21.594,00 - CT Nº 00127/2020 - 27.04.20 - INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA. Valor: 4.020,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA ESPECIALIZADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00018/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 10.122.2023.2096 - 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2034 - 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.32.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.32.00.00 10.302.2004.2073 - 3.3.90.32.00.00. VIGÊNCIA: até 01/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00129/2020 - 05.05.20 - MARQUES COMERCIO FARMACEUTICO LTDA - R\$ 92.812,94.

**Prefeitura Municipal  
de Solânea**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2020, que objetiva: Aquisição de materiais Elétricos Diversos destinados à iluminação pública e manutenção de prédios públicos deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP - R\$ 2.314,80; ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME - R\$ 16.572,50; GOIAS LED MAT. ELÉTRICOS E CONST. EIRELI - R\$ 4.673,50; JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 18.416,50; L.A.D. COM. E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 51.471,00.

Solanêa - PB, 29 de Abril de 2020

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de Cuité**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Tipo: Menor Preço. Nova data de início da Sessão: 08:00 (hora local) do dia 19/05/2020. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 083-3372-2246/2447, e-mail [licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br](mailto:licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br), [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Cuité/PB, 05 de maio de 2020.

**BRUCE DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Belém**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2020, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 185.633,65. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Belém - PB, 05 de Maio de 2020

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
Prefeita